



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1574

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Portarias .....                           | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 2 |
| Aviso de Licitação .....                  | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....           | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1574

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1159/2025**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,**

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.834/2025 de 09 de maio de 2025 que criou o Programa Municipal Construindo Futuro;

**CONSIDERANDO** o § 4º do artigo 7º da referida lei, que versa sobre gratificação ao servidor que exercer a função de instrutor do Programa Construindo Futuro;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 3.998/2025 de 16 de maio de 2025, que regulamente ao Programa Construindo Futuro;

#### **RESOLVE**

Art 1º Designar o servidor **Jose Aparecido dos Santos Gonçalves**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N. 28.540.XXX-0 SSP SP**, para exercer, sem prejuízo de suas funções, a função de **instrutor do programa Construindo Futuro**, pela qual fará jus ao recebimento da Gratificação prevista no § 4º do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.834/2025.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado:

- I - Acompanhar o desenvolvimento dos beneficiários;
- II - Aplicar avaliações de desempenho;
- III - Instruir os beneficiários na área de formação do programa;

IV - Emitir relatórios mensais.

**Art. 3º** A presente portaria de designação de gratificação é de nomeação e exoneração por ato exclusivo do chefe do Poder Executivo Municipal, não incorporando aos vencimentos do servidor para nenhum efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao dia 01 de Setembro de 2025.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

**Claudinei Alves Martins**

Secretário de Governo e Administração

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1160/2025**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,**

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.834/2025 de 09 de maio de 2025 que criou o Programa Municipal Construindo Futuro;

**CONSIDERANDO** o § 4º do artigo 7º da referida lei,

que versa sobre gratificação ao servidor que exercer a função de instrutor do Programa Construindo Futuro;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 3.998/2025 de 16 de maio de 2025, que regulamente ao Programa Construindo Futuro;

#### **RESOLVE**

Art 1º Designar o servidor **Cicero Cardoso de Andrade**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N. 16.622.XXX SSP SP**, para exercer, sem prejuízo de suas funções, a função de **instrutor do programa Construindo Futuro**, pela qual fará jus ao recebimento da Gratificação prevista no § 4º do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.834/2025.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado:

- I - Acompanhar o desenvolvimento dos beneficiários;
- II - Aplicar avaliações de desempenho;
- III - Instruir os beneficiários na área de formação do programa;

IV - Emitir relatórios mensais.

**Art. 3º** A presente portaria de designação de gratificação é de nomeação e exoneração por ato exclusivo do chefe do Poder Executivo Municipal, não incorporando aos vencimentos do servidor para nenhum efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao dia 01 de Setembro de 2025.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

**Claudinei Alves Martins**

Secretário de Governo e Administração

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **PREFEITURA DE ROSANA**

#### **EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO**

Termo de Fomento nº 007/2023.

Processo nº 003/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 70 (setenta) usuários, com idades a partir de 03 (três) meses, sem limite para desligamento, voltada ao Serviço de Proteção Social Especial e para a área de Saúde, para as pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana.

Da justificativa: Tendo em vista o Memorando nº 5.290/2025 oriundo da Secretaria de Inclusão de Assistência Social, solicitando o aditamento ao termo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1574

Página 3 de 3

fomento originário, em razão do complemento do recurso Estadual - FEAS, conforme justificativas e documentos constates do mencionado memorando.

Do aditamento: O Termo de Fomento Originário fica aditado em R\$ 2.919,61 (dois mil novecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) mensais, retroagindo seus efeitos a julho de 2025, totalizando o montante final de R\$ 17.517,66 (dezesete mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), em razão do acima exposto.

Data da assinatura: 01/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo nº 0069/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 048/2025.**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes no fornecimento da licença de uso de softwares, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, com disponibilização de ferramentas tecnológicas e datacenter (armazenamento e segurança dos dados) e backups de dados (diários) sob a responsabilidade da contratada, objetivando atender as necessidades do poder executivo do município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 048/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 17/09/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 01 de setembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E

### HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 072/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 013/2025.**

Objeto: aquisição de (01) um gerador de energia para a sala de vacina da Unidade Básica de Saúde Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da emenda LOA Nº 2025.073.65527, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **01/09/2025** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **COMPAC-ANDAIMES LTDA**, no(s) **item(ns) 01**, com o valor total de **R\$ 24.600,95 (vinte e quatro mil seiscentos e reais e noventa e cinco centavos)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail [licitacoes@rosana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rosana.sp.gov.br) para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 01 de setembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.